



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.209**  
**de 09 de novembro de 2006**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos administrativos nºs 24.584/06 e 24.541/06 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$384.700,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:--

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
237	02.18.01.22.661.0003.2001.3.3.90.00	Indústria e Comércio	60.000,00
44	02.04.01.12.122.0003.2001.3.3.90.00	Educação	80.000,00
257	02.04.02.12.361.0039.1042.4.4.90.00	Educação	46.700,00
60	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.00	Educação	180.000,00
72	02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.00	Educação	18.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005 na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
46	02.04.01.12.122.0003.1026.4.4.90.00	Educação	145.000,00
58	02.04.02.12.366.0040.1001.4.4.90.00	Educação	46.700,00
57	02.04.02.12.366.0040.2013.3.3.90.00	Educação	15.000,00
250	02.04.02.12.361.0039.2002.3.3.30.00	Educação	50.000,00
61	02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.30.00	Educação	50.000,00
71	02.04.04.08.243.0038.1001.4.4.90.00	Educação	8.000,00
73	02.04.04.12.365.0038.2015.3.3.90.00	Educação	6.000,00
66	02.04.03.12.365.0027.1001.4.4.90.00	Educação	4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de novembro de 2006

  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de novembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

  
VILMA VILEIGAS